



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 18/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

(Contém 36 páginas)

ATA N.º 18/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16.00 horas

No dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de aceitação de donativo e promoção de atividade de sensibilização para o bem-estar animal com a comunidade escolar	6929/2026	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		

	<p>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</p>		
4	<p>Licenciamento para Passeio de Motos – Sardinha Assada de Benavente</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>	2026/450.10.072/14	Comissão da Sardinha Assada de Benavente
5	<p>Empreitada de “Pavimentação da rua 1º de maio, em Foros de Almada” - Receção Definitiva / Cancelamento da caução</p>	2020/300.10.001/4	Construções António Leal, S.A.
6	<p>Empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av.ª Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” - Campo de Padel / Vidro Partido</p> <p>Gestão de Operações Financiadas</p>	2023/300.10.001/3	DECOVERDI – Plantas e Jardins, S.A.
7	<p>Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Benavente - Situação Final / Trabalhos a Menos e Redução da Caução</p>	2024/300.10.001/12	SUNEVER Engenharia, Lda –
8	<p>Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Benavente - Receção Provisória da Obra</p>	2024/300.10.001/12	SUNEVER Engenharia, Lda –
9	<p>Empreitada de “PRTR i01-62575 - Reabilitação de 23 Fogos - Benavente - Lote 1 - Pedido de autorização para trabalhar aos Sábados e Feriados – À RATIFICAÇÃO</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</p>	2024/300.10.001/18	ADCJ, Lda

	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	
10	Realização do evento “Street Workout 2026” – 25 de julho 2026 – pedido de apoio	Associação Flow in the bar
11	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Ana Carla Ferreira Gonçalves, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

JOSÉ NUNES

1- CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR

Sugeriu que o Cartão Municipal Sénior da Câmara Municipal de Benavente, bem como as suas vantagens, fossem melhor divulgados.
Propôs que fossem ampliadas as vantagens para a população mais idosa do concelho.

2- DEJETOS DE ANIMAIS NA VIA PÚBLICA

Alertou para o aumento de dejetos de animais na via pública, principalmente de cães.
Sugeriu que fosse feita uma campanha de sensibilização para que os donos dos animais, quando os passeiam recolham os seus dejetos, de modo a depositá-los adequadamente.

3- MAU ESTADO DAS RUAS, EM SAMORA CORREIA

Deu nota do mau estado do pavimento da Rua António Sérgio, em Samora Correia, bem como do pavimento de outras ruas.

4- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Transmitiu que, na Rua Coronel Moura Mendes e em grande parte do Bairro Nossa Senhora da Oliveira, em Samora Correia, desde janeiro, não existe iluminação pública.

5- IDENTIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Propôs que a Câmara Municipal dignificasse os edifícios municipais, colocando placas identificativas das suas funções históricas passada.
Deu como exemplo o Núcleo Museológico Agrícola, em Benavente, edifício que antigamente foi usado como matadouro.
Fez chegar à senhora presidente da Câmara, uma placa exemplificativa, a colocar no edifício do Museu da Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) e que serviu de edifício dos Paços do Concelho de Samora Correia.

6- SERVIÇOS DA SEGURANÇA SOCIAL, EM SAMORA CORREIA

Questionou se terminaram as juntas médicas em Samora Correia e qual o uso previsto para as instalações da Segurança Social.

7- ORÇAMENTO MUNICIPAL PARTICIPATIVO

Perguntou se o Executivo tem intenção de elaborar o Orçamento Participativo, de forma que os munícipes participem na construção daquele documento.

8- HOMENAGEM A JOAQUIM JÚLIO CORREIA

Lembrou que Joaquim Júlio Correia foi agraciado com o prémio “Carlos Gaspar”, pela freguesia de Samora Correia, sendo detentor de um espólio muito grande de fotografias e vídeos, principalmente daquela freguesia.

Sugeriu que a Câmara Municipal, fizesse um reconhecimento a Joaquim Júlio Correia.

MARIA ADELAIDE BATISTA

1- SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM A ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Congratulou-se pela homenagem, merecida, mas não sentida por todos, ao ex-presidente da Câmara Municipal, António José Ganhão, nas comemorações do 25 de Abril.

Afirmou que a grande lacuna notada na sessão solene foi o não se cantar “Grândola Vila Morena”.

Acrescentou que aquele poema não é de nenhum partido político, é de todos os portugueses, foi cantado em Espanha, sendo um sinal de liberdade, obra de um poeta e humanista, que fez muito pelo país.

Lamentou que na homenagem a um grande homem, grande comunista, que mudou o concelho de Benavente, não tivesse sido cantado aquele poema.

2- MAU ESTADO DAS ESTRADAS DO CONCELHO

Alertou para o mau estado da estrada que faz a ligação da EN 10 com a EN 118, no Porto Alto.

Fez referência a um grande buraco na Rua Dr. Francisco Sousa Dias, e em várias ruas na Vila das Areias, todos os locais em Benavente.

3- REPLANTAÇÃO DE ÁRVORES

Deu nota da falta de replantação de árvores no Parque 25 de Abril e na placa ajardinada do Santa Cruz, em Benavente.

4- INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE

Informou que o elevador do Centro Cultural de Benavente ainda não foi instalado.

5- PROJETO PRÓ RIOS 2030

Questionou se o município de Benavente, apresentou candidatura para o projeto PRO-RIOS 2030, tendo em vista o cuidar das margens dos rios e ribeiras do concelho.

6- PRÉMIO NACIONAL DE POESIA “NATÉRCIA FREIRE”

Perguntou se a Câmara Municipal pretende reativar o prémio nacional de poesia “Natércia Freire”, uma poetisa do concelho, iniciativa que historicamente cativou muitas pessoas que se interessam pela literatura e pela poesia.

Em resposta às intervenções dos munícipes, a **SENHORA PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR

Informou que o Cartão Municipal Sénior está a ser reformulado e repensado, até para futura operacionalização em aplicações digitais sem prejuízo de se manter o suporte físico, e nomeadamente, está a ser preparada a criação de um sistema de acumulação de pontos, consoante a presença do seu titular nos eventos culturais e desportivos.

2- DEJETOS DE ANIMAIS NA VIA PÚBLICA

Lamentou a falta de higiene dos donos dos animais, quem continuam a não apanhar os dejetos da via pública.

3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reiterou que a Câmara Municipal tem feito reportes constantes junto da EREDES, para reposição da iluminação pública em muitas zonas do concelho.

Transmitiu que aquela entidade ainda continua com muito trabalho em zonas que ficaram completamente destruídas pelas intempéries, tendo de refazer na totalidade algumas redes elétricas.

4- IDENTIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Observou que faz todo o sentido colocar placas identificativas nos edifícios municipais, porque, por exemplo, existem muitas casas onde nasceram pessoas ilustres do concelho, que podem fazer parte de um roteiro turístico/de visita pelas nossas localidades.

5- SERVIÇOS DA SEGURANÇA SOCIAL, EM SAMORA CORREIA

Clarificou que a Segurança Social, decidiu suspender as juntas médicas e encerrar as suas instalações em Samora Correia, pelos motivos relacionados com as suspeitas veiculadas pública e recentemente na comunicação social, quanto à atuação de uma médica no que respeita a pedidos de reformas antecipadas.

6- ORÇAMENTO MUNICIPAL PARTICIPATIVO

Recordou que, quando fazia parte da Oposição, sempre defendeu o Orçamento Participativo.

Transmitiu que a Câmara Municipal vai levar a efeito o Orçamento Municipal Participativo, por forma a envolver toda a comunidade e inserir os mais jovens, na discussão dos projetos e das causas públicas locais.

7- HOMENAGEM A JOAQUIM JÚLIO CORREIA

Tomou boa nota da sugestão apresentada pelo munícipe José Nunes, sobre uma homenagem a Joaquim Júlio Correia, uma figura notável e muito conhecida em Samora Correia.

8- MAU ESTADO DAS ESTRADAS DO CONCELHO

Informou que a Câmara Municipal ainda não conseguiu reparar todas as estradas e caminhos públicos danificados pelas tempestades do início do presente ano. Transmitiu que os serviços têm dado prioridade às estradas e aos caminhos que ficaram intransitáveis.

9- PROJETO PRÓ RIOS 2030

Confirmou que o município de Benavente apresentou candidatura ao projeto PRÓ-RIOS 2030.

10- PRÉMIO NACIONAL DE POESIA “NATÉRCIA FREIRE”

Referiu que a Câmara Municipal tem intenção de reativar o prémio nacional de poesia “Natércia Freire”.

PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS VEREADORES

VEREADORA CATARINA VALE

1- RENÚNCIA AO MANDATO

Observou que, na última reunião da Câmara Municipal, informou todo o Executivo da intenção de renunciar ao mandato.

Deu nota que formalizava a renúncia ao mandato de vereadora na Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Fundamentou a decisão, com a necessidade de prestar assistência à família.

Expressou o mais sincero agradecimento, pela oportunidade de ter servido a causa pública.

Manifestou o seu reconhecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, entidades, munícipes e eleitos, com quem teve o privilégio de colaborar ao longo deste percurso.

Aproveitou a ocasião para endereçar a todo o Executivo Municipal, votos de sucesso para o trabalho que continuará a ser desenvolvido, em prol dos munícipes e do concelho.

Manifestou-se grata pela atenção que sempre lhe dispensaram e afirmou que continuará a servir a causa pública, noutra local.

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA CATARINA VALE

Lamentou a renúncia ao mandato por parte da senhora vereadora Catarina Vale, quem apesar de estar, politicamente, do lado oposto ao seu, estão juntos pela empatia da amizade pessoal.

Lembrou que a família é a base de tudo e desejou à senhora vereadora, as maiores felicidades.

2- DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO

Enalteceu o Dia Internacional do Bombeiro, quatro de maio, e felicitou todos os bombeiros do país, especialmente, os do município, que trabalham em prol dos munícipes, de forma abnegada e altruísta.

Referiu que se deve lembrar sempre dos bombeiros, todos os dias e não apenas quando são precisos.

Observou que os bombeiros vestem uma farda com orgulho, limpa, mas suja e pesada no trabalho que fazem.

3- FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA

Parabenizou a Junta de Freguesia de Samora Correia, pela organização de mais uma Feira Anual.

Enalteceu a iniciativa dos funcionários da Junta de Freguesia de fazerem um jardim improvisado, com o brasão de Samora Correia, em simultâneo com as tradições, usos e costumes da população, com a instalação de figuras do touro e do cavalo.

Felicitou a opção de utilização de copos reutilizáveis, por forma a minimizar o lixo e o impacto ambiental.

4- DESACATOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Comentou que, no passado fim de semana, uma vez mais, a Guarda Nacional Republicana (GNR) foi acionada para uns desacatos na via pública, junto ao estabelecimento de restauração e bebidas “A Caçarola”, em Benavente.

Acrescentou que a proprietária se predispôs a corrigir algumas situações, mas, não obstante, os desacatos são frequentes.

Lembrou que a via pública é de todos, e todos os que frequentam os estabelecimentos de restauração e bebidas têm de ter a cidadania e a hombridade de não consumirem bebidas alcoólicas na via pública, não sujarem o espaço público e não insultarem os transeuntes.

Referiu que a Câmara Municipal deseja que o comércio seja dinamizado, que haja trabalho, mas quando há desrespeito e desordem no espaço público, em prol do bem geral, tem de atuar.

VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA CATARINA VALE

Manifestou que compreende as razões invocadas pela senhora vereadora Catarina Vale, para a renúncia do mandato e desejou-lhe as melhores felicidades.

2- FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA

Comentou que a Feira Anual de Samora Correia foi um sucesso e que cada vez mais visitantes continuam a visitar a cidade.

Observou que todos os certames que se realizam no município têm de ser acompanhados com alguma preocupação, porque quem vem ver a Feira Anual e a Semana Taurina, em Samora Correia, porventura, desejarão fazer visitas s mais alargadas à freguesia e ao município.

Lamentou que o postal deste ano do Município seja o lixo, tendo podido constatar a acumulação de lixo junto dos contentores e a falta de recolha do mesmo, conforme fotos que apresentou.

Recordou que foi num dos locais das fotos apresentadas que a senhora presidente fez um vídeo a dizer que ia haver menos lixo, que a recolha ia ser mais eficiente e que iam haver mais soluções.

Comentou que o município tem de ser mais cuidado, o tempo vai passando e o lixo continua a acumular-se.

3- TALUDE JUNTO AO RIO SORRAIA

Deu nota que o talude junto ao rio Sorraia, na Estrada Real, no Porto Alto, colapsou. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Samora Correia já tem conhecimento da situação, sendo muito perigosa a circulação naquele local. Perguntou qual a solução da Câmara Municipal para resolver esta situação, de modo a evitar-se uma tragédia.

4- JARDIM DE SANTO ANTÓNIO, EM BENAVENTE

Deu nota que o Jardim de Santo António, em Benavente tem estado muito descuidado e desprezado.

5- BALNEÁRIOS DAS PISCINAS DE SAMORA CORREIA

Disse que tem recebido relatos de que nos balneários femininos das piscinas de Samora Correia, a água não está a escoar como deve ser, constituindo um risco na utilização, pelos utentes, das zonas de chuveiros. Perguntou o que é que a Câmara Municipal prevê para solucionar este caso, apesar de saber que já transitou do anterior mandato e Executivo Municipal.

6- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Informou que na Rua da Esperança e na Rua 5 de Outubro, em Samora Correia, existem postes de iluminação em risco de queda para a via pública.

7- COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS NA ESTRADA DO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Transmitiu que tem recebido algumas queixas sobre o excesso de velocidade praticado na Estrada do Monte da Saúde, em Benavente. Propôs que fossem colocadas passadeiras naquela estrada e questionou quais as diligências que têm sido tomadas.

8- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Observou que, em democracia, na Câmara Municipal de Benavente, é a primeira vez que a Ordem do Dia de uma sua reunião ordinária conta apenas com onze assuntos.

VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA, CATARINA VALE

Agradeceu o contributo dado pela senhora vereadora Catarina Vale à causa pública. Reconheceu o seu extraordinário trabalho ao longo de mais de doze anos, espelho da sua grande competência e da retidão da sua postura, num percurso que desempenhou com grande profissionalismo e dignidade. Desejou muitas felicidades à senhora vereadora Catarina Vale, quer a nível pessoal, quer a nível profissional.

VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA, CATARINA VALE

Disse que, infelizmente, a senhora vereadora Catarina Vale, apresentou a renúncia ao mandato e, assim, a Câmara Municipal ficará empobrecida e, dificilmente, haverá uma

substituição à sua altura, tendo dúvidas se na história do partido que a vereadora representa, alguma vez mais, haverá alguém para a substituir ao nível que reconhece que Catarina Vale pertence.

Referiu que, no que respeita ao “estado” da Oposição, sente, com esta decisão, alguma felicidade, porque, sendo que as tarefas dos vereadores não vão ser mais fáceis, vai deixar-se de contar com a presença da senhora vereadora no debate de um conjunto de temas, e que, com ela, seria muito mais interessante e produtivo, o que lhe daria todo o prazer.

Desejou as maiores felicidades e tudo do melhor no que diz respeito à família da senhora vereadora, e que possa utilizar o seu tempo para poder prestar a devida assistência.

2- SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM A ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Comentou que cresceu a ouvir José Afonso, Adriano Correia de Oliveira, Janita Salomé, Vitorino, Sérgio Godinho, e muitos outros cantores, que naquela altura do país muito enriqueceram a música e a Cultura em Portugal.

Acrescentou que, em termos políticos, há um sítio específico para ouvir o “Grândola Vila Morena”, que é na Festa do Avante. Afirmou que todos os que queiram ouvir “Grândola Vila Morena”, está disponível para oferecer o bilhete para irem à Festa do Avante.

Referiu que num evento como as Comemorações do 25 de Abril, que pertence a todos, tudo fará para garantir que o 25 de Abril, significa liberdade para todos e não uma festa condicionada e manipulada por comunistas.

3- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Referiu que, na passada semana viu dezenas de mentiras nas redes sociais e um *post* mentiroso da CDU, que falha à verdade, por afirmar que, com a deliberação do Executivo Municipal de alteração ao seu regimento, nomeadamente no que respeita à nova periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias, a liberdade ficou condicionada.

Recordou que, com a alteração ao Regimento da Câmara Municipal, deixaram de existir reuniões privadas e dizer que o Executivo faz mais coisas às escondidas é mentir porque agora só se tomam as decisões mais relevantes para o Município, em reuniões públicas, perante os munícipes que assistem presencialmente ou partir das redes sociais.

Acrescentou que o novo Regimento veio resolver um problema que foi dar a palavra aos munícipes em primeiro lugar, enriquecendo a democracia.

Em relação à ordem do dia ter poucos pontos, só prova que compilar todos os assuntos para uma só reunião, é preferível do que estar vários dias para resolver os assuntos.

4- ORÇAMENTO MUNICIPAL PARTICIPATIVO

Comentou que os Orçamentos Participativos nos regimes comunistas não existem, porque não se quer que o povo decida onde se gasta o dinheiro e onde se fazem obras. Frisou que os Orçamentos Participativos são uma demonstração de não atraso civilizacional, em que os munícipes têm uma plataforma digital, mobilizam-se do ponto de vista comunitário e podem decidir entre si, de forma democrática.

Felicitou a ideia da senhora presidente de querer fazer o Orçamento Participativo.

5- DEJETOS DE ANIMAIS NA VIA PÚBLICA

Relativamente à existência de dejetos de animais na via pública, mencionou que viu nas redes sociais uma situação de um cão que foi encontrado na rua, houve uma pessoa que tirou uma fotografia do animal e colocou-a no grupo de Samora Correia, a perguntar se o cão era abandonado.

Acrescentou que houve um munícipe que identificou o cão e disse que o animal não é errante, ~~veio~~ tinha só ido passear, o que significa que foi defecar na via pública e depois voltou para casa.

Comentou que esta parte é uma das partes onde a sociedade tem de mostrar civismo, porque quando se liberta um cão para ir passear, significa que vai defecar na via pública e regressa novamente a casa.

Observou que a responsabilidade de quem tem animais, numa sociedade moderna e que respeita os outros que não têm animais, é apanhar os dejetos e deitar no contentor do lixo.

Disse que este tema é uma questão de Cultura e das pessoas que metem os animais a defecar na via pública, terem vergonha.

6- EVENTOS CULTURAIS

Observou que a ideia de haver batoteiros a denunciarem o trabalho dos outros é das coisas mais perversas que se pode ter numa sociedade.

Referiu que todas as associações devem ter os seus trabalhos desenvolvidos, preocupar-se com o que fazem, esforçarem-se ao máximo do ponto de vista de mérito para entregarem à comunidade o melhor evento possível e não andar a tentar afirmarem-se na sociedade, na tentativa de extinguir os outros.

Alertou que não é nada bonito uma associação ter uma atividade cultural e andar a tentar denegrir, boicotar ou sabotar, através da batota, os outros, para conseguir tirar mais proveitos.

Comentou que, no concelho de Benavente, esta situação não tem honra e dignidade nenhuma, e todos aqueles que andam a denunciar os seus pares, que tenham vergonha de se denunciar uns aos outros.

Frisou que a Câmara Municipal apoia todas as associações, e entre todas, devem-se ajudar, porque muitas das vezes, é mais fácil crescer em conjunto, do que em guerra.

VEREADOR PAULO ABREU

1- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA, CATARINA VALE

Desejou as maiores felicidades à senhora vereadora Catarina Vale e agradeceu o trabalho realizado em prol dos outros.

2- 4.º ENCONTRO DE BOCCIA DO CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE

Felicitou o Agrupamento de Escolas de Benavente, através da professora Luísa Subtil, pela realização, no passado dia 30 de abril, do 4.º Encontro de Boccia / Desporto Escolar, evento que contou com a participação dos alunos e das equipas do projeto “Mexa-se Melhor” da Câmara Municipal, composta por participantes com mais 60 anos. Deu nota que se aliaram a este evento, professores, funcionários e alguns familiares, promovendo um convívio de diferentes gerações e inclusivo.

3- CAMPEONATO NACIONAL INFANTIL DE GINÁSTICA ACROBÁTICA

Felicitou o Clube União Artística Benaventense (CUAB), os atletas Rodrigo Marques, Gabriel Neves, André Nogueira e Anthony Castro, bem como o seu treinador, pela conquista do título de campeões nacionais infantis, em ginástica acrobática.

Parabenizou todos os envolvidos, o CUAB, os atletas, os treinadores e os encarregados de educação.

4- RECOLHA DE LIXO

Transmitiu que, na semana passada, mais uma viatura municipal avariou, tornando mais difícil cumprir a tarefa o melhor possível.

Referiu que vão ser desenvolvidas ações de sensibilização e vão ser tomadas novas medidas, por forma a melhorar o serviço.

5- BALNEÁRIOS DAS PISCINAS DE SAMORA CORREIA

Referiu que, só pontualmente, é possível fazer as reparações nos balneários das piscinas municipais, porque, para que fique resolvido definitivamente é necessário levantar todo o atual pavimento e substituí-lo na íntegra.

Explicitou que a Câmara Municipal está a tentar encontrar alguma candidatura para obter fundos que permitam requalificar toda a piscina.

6- COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS NA ESTRADA DO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Informou que está a ser elaborado um estudo para melhorar a circulação do trânsito e a colocação de novas passadeiras no concelho.

7- TALUDE JUNTO AO RIO SORRAIA

Transmitiu que a verba atribuída à Câmara Municipal, pelos danos provocados pelas intempéries prevê a requalificação do talude junto ao rio Sorraia, na Estrada Real, no Porto Alto.

VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- RECOLHA DO LIXO

Disse que todas as semanas vai falar sobre a questão do lixo, porque a situação não está boa e se os munícipes necessitam do problema resolvido vai ter de falar todas as reuniões sobre o assunto.

Perguntou se a Câmara Municipal, nos últimos dois meses, contratou alguma empresa privada para a recolha do lixo.

2- TALUDE JUNTO AO RIO SORRAIA

Questionou, independentemente de se aguardar pela obra de requalificação de talude junto ao rio Sorraia, no Porto Alto, se a Câmara Municipal tem algum plano de contingência ou de segurança para o local, porque podem ocorrer algumas chuvadas e pôr em causa a segurança das pessoas.

3- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Referiu que, quando fez a observação sobre o número de pontos que constam da ordem do dia, apenas constatou um facto, porque, alguns deles, são cancelamentos de cações referentes a obras de 2020, obras iniciadas em 2024, se não estão agendados mais pontos, é porque não há mais trabalho.

Lembrou que durante a campanha eleitoral, num dos debates, o senhor vereador Frederico Antunes disse que, em relação a possíveis acordos com o PSD, a senhora presidente tinha de trabalhar dez vezes mais.

Reiterou que dos onze pontos da ordem do dia, nenhum está relacionado com obras particulares.

Disse que na história da democracia da Câmara Municipal de Benavente, não se lembra de reuniões públicas, ou privadas, com onze pontos.

VEREADOR PAULO CARDOSO

1- TALUDE JUNTO AO RIO SORRAIA

Recordou que o talude junto ao rio Sorraia, na Estrada Real, no Porto Alto, não está em eminência de cair, porque está assoreado pelos salgueiros.

Clarificou que até ao mês de agosto é ilegal mexer naquela barreira, e quando for possível repará-la, é necessário colocar oito estacas com taludes cheios de betão.

Acrescentou que é ilegal mexer nas margens, por razões de proteção da fauna e flora do local, porque nelas vivem a garça real, a galinha de água, os guarda-rios, o borrelho-pequeno-de-coleira, o rouxinol bravo, a fuinha dos juncos, o milheiro preto e o abelharuco, que estão neste momento em nidificação. Só após terminarem as suas posturas e o voo das espécies recém-nascidas, previsto ocorrer em meados do mês de agosto, será possível fazer a requalificação do local e restabelecer a segurança da estrada.

VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Clarificou que não tem redes sociais, nem é responsável pelas publicações da CDU.

Observou que quando se quer ser melhor que os outros, temos de nos empenhar, trabalhar e fazer mais, não é a fazer rasteiras aos outros que somos melhores.

Comentou que o senhor vereador Frederico Antunes tem uma obsessão pelo Partido Comunista e em todas as reuniões da Câmara Municipal, tenta denegrir o seu trabalho. Disse que se sente muito honrado pelo trabalho desenvolvido pela CDU no concelho de Benavente e chegou a altura em que a população deixou de confiar na CDU, confiando o seu voto e a gestão do município a outras forças políticas.

Acrescentou que a CDU sempre acatou e respeitou a escolha da população, porque em democracia é assim que funciona.

Mostrou-se disponível para colaborar no pressuposto daquilo que sempre fez, fazer o melhor em prol do município.

Desejou que o atual Executivo faça melhor, para poderem dizer que fizeram melhor que os comunistas.

Lembrou que o facto de os municípios intervirem em primeiro lugar, todos estiveram de acordo, só estiveram em desacordo em relação à alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo, porque é diferente estar todas as semanas a discutir os problemas do município ou fazê-lo quinzenalmente, havendo um afastamento maior. Afirmou que o Executivo não devia desperdiçar a preocupação que o senhor vereador Pedro Gameiro tem manifestado no acompanhamento dos problemas do município e a experiência de eleitos que conhecem muito bem as necessidades do concelho.

Crê que seria útil o contributo dos eleitos todas as semanas, mas respeita a decisão tomada.

Frisou que, o que lhe causa alguma insatisfação é que o senhor vereador Frederico Antunes, sempre defendeu que devia haver uma proximidade constante entre todos os membros do Executivo e, agora, tem uma posição diferente.

Considerou legítima a decisão do senhor vereador, porque na vida, as pessoas podem mudar de opinião, em função da cadeira onde se sentam.

Explicitou que a alteração ao Regimento o preocupa, porque numa área em que foi responsável, as Obras Particulares, a agenda encerrando à quarta-feira, à hora de almoço, por exemplo, uma informação técnica referente a um deferimento de um

processo de loteamento, que é da competência da Câmara Municipal, se não for agendada, só vinte dias depois é que terá uma decisão.

Acrescentou que, nos meses com cinco semanas, corre-se o risco de estar à espera da próxima reunião ordinária, quando todos querem celeridade nos processos de obras.

Recordou que sugeriu manter as reuniões com periodicidade semanal e sempre que, no dia de encerramento da agenda, o número de pontos não justificasse a realização da reunião na semana seguinte, comunicar-se-ia aos vereadores o cancelamento da mesma.

Comentou que não vê como viável, a realização de uma reunião extraordinária, para aprovar ou deferir um processo de loteamento.

2- COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Evidenciou que a canção “Grândola Vila Morena” é do 25 de Abril, é de todos os portugueses, não é do Partido Comunista, ou de qualquer outro.

VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Disse ao senhor vereador Hélio Justino que mentir não vai funcionar e qualquer coisa que o senhor vereador diga para tentar condicionar as suas palavras, não vai funcionar. Afirmou que o senhor vereador Hélio Justino não está proibido de entrar na Câmara Municipal, pode vir trabalhar durante a semana, só que existem momentos nos quais pode vir trabalhar e não recebe nada, e, então, não vem, e existem momentos que vem e recebe.

Fez referência que o senhor vereador Pedro Gameiro já veio à Câmara Municipal durante a semana, sem receber nada, e foi muito bem recebido, porque quis fazer o seu trabalho e contribuir para o que o Executivo está a fazer.

Recordou que quando não tinha qualquer tipo de pelouro, deslocava-se à Câmara Municipal as vezes que entendia, fazia as perguntas que entendia, umas vezes respondiam, outras não, mas, ainda assim, não deixava de fazer o seu trabalho.

Comentou que o tema da alteração da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal é, mais uma vez, abordado com a mentira, para **sé** se colocar na cabeça das pessoas um estilo populista que a CDU está a querer utilizar.

Expressou que se tivesse algum tipo de obsessão negativa com o Partido Comunista, não reconhecia a excelência da senhora vereadora Catarina Vale.

Acrescentou que, seja comunista, ou não, quando as pessoas têm mérito, quando fazem as coisas como deve ser, quando têm educação e quando não mentem para se enaltecer, é a primeira pessoa a reconhecer esse mérito.

Referiu que um mentiroso não tem partido político, porque existem mentirosos em todos os partidos, só que, quando é a CDU a mentir, é sua função repor a verdade, para que as coisas façam sentido.

Em relação à ordem de trabalhos das reuniões, com mais ou menos pontos, deu o exemplo de reuniões de outras câmaras municipais, e, afirmou que, se a Oposição não estivesse fechada numa bolha, percebia que há ciclos de trabalho onde poderão existir 40 ou 50 pontos e outros, com menos pontos, sendo que isso se relaciona com a dinâmica dos serviços.

Frisou que a ideia que querem criar de que, de duas em duas semanas, o serviço de Obras Particulares vai parar, é outra mentira.

Recordou que era extraordinário para o município que o senhor vereador Hélio Justino tivesse deixado um serviço de Obras Particulares a funcionar, para aprovar processos todos os dias, porque era sinal de que não havia atrasos na análise dos processos.

Afirmou que é inaceitável que o senhor vereador Hélio Justino tenha deixado aquele

mesmo serviço municipal disfuncional como é conhecido de todos e venha, agora, dizer, sem nenhum tipo de vergonha, que as decisões vão parar, porque vai ser necessário duas semanas para aprovar licenças.

Disse que, em todos os debates na campanha eleitoral, perguntou ao senhor vereador Hélio Justino, quantas eram as licenças que tinha pendentes na secretária, para despachar. Nunca quis dizer, porque se dissesse, tinha menos 20 ou 30% dos votos que teve, andou sempre a contornar a questão.

Tomara que o Executivo tenha processos de obras para aprovar todas as semanas.

Disse ao senhor vereador Hélio Justino para não pôr em causa a democracia e a verdade dos factos, porque a única coisa que se tentou fazer, foi encontrar mais produtividade, para se conseguir aprovar as licenças e despachar a fila de espera de processos de obras, de centenas de munícipes e de pessoas que querem investir e construir as suas casas no concelho.

Lembrou que o pelouro das obras particulares, era da responsabilidade do senhor vereador Hélio Justino.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que, quando não há argumentos, vai-se para outro nível da conversa.

Clarificou que exerceu funções públicas durante 24 anos e sente que os munícipes o reconhecem e respeitam pelo seu percurso.

Afirmou que o senhor vereador Frederico Antunes, para as câmaras e para as redes sociais pode dizer o que quiser, não consegue é dizer, publicamente, a conversa que tiveram sobre as matérias de governação do município.

Reiterou que as pessoas o conhecem e sabem aquilo que é, ao senhor vereador Frederico Antunes, estão a conhecê-lo.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- REABERTURA DO PARQUE DE LAZER DA ASSEICEIRA, NA BARROSA

Informou que o parque de lazer do Vale da Asseiceira, na Barrosa, vai reabrir, após reparação dos danos causados pelas tempestades.

2- JARDIM DE SANTO ANTÓNIO, EM BENAVENTE

Explicitou que os trabalhos de gestão e manutenção dos espaços verdes, na freguesia de Benavente, a partir do dia 11 de maio, vão passar para administração direta da Câmara Municipal.

3- COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS NA ESTRADA DO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Deu nota que já foram adjudicadas repavimentações de estradas em todo o município, bem como a colocação de passadeiras e de refletores, nas zonas mais críticas.

4- DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO

Frisou que nunca é demais homenagear todos os bombeiros e bombeiras, principalmente os do município, que todos os dias socorrem as populações.

5- RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA, CATARINA VALE

Desejou à senhora vereadora Catarina Vale, as maiores felicidades e que nesta fase menos positiva, tenha toda a força e resiliência que todos lhe reconhecem.

6- ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Recordou que, no início do presente mandato autárquico, por delegação de competências, o Executivo manteve todas as competências próprias, nas áreas da Edificação e da Urbanização, no que respeita às operações de loteamento e às operações urbanística com impacto semelhante a loteamento urbanos e com relevante impacto urbanístico, tendo apenas, nela sido delegadas e subdelegadas no senhor Vereador Paulo Abreu, as demais competências próprias do plenário da Câmara Municipal.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL COM A COMUNIDADE ESCOLAR

Proposta com o n.º de registo 6929/2026

Considerando que:

Na sequência do pedido remetido ao Município de Benavente pelas turmas do 4.º ano da E.B.1/JI de Benavente, no âmbito de um projeto escolar dedicado ao bem-estar animal, coordenado pela Professora Alda Catita, informa-se o seguinte:

Os alunos promoveram uma campanha de recolha de bens alimentares, produtos de higiene e outros materiais, com o objetivo de apoiar o Centro de Recolha Oficial (CRO) do Município.

Face ao interesse manifestado e ao enquadramento pedagógico e cívico da iniciativa, considera-se de relevante interesse municipal a sua concretização, pelo que se propõe:

- A aceitação do donativo a favor do CRO;
- A promoção de uma atividade de receção e entrega dos bens, com a participação dos alunos, a realizar no dia 22 de maio de 2026, proporcionando igualmente uma visita dos animais às instalações do centro escolar e sensibilização para a temática do bem-estar animal.

Mais se informa que esta iniciativa contribui para o reforço da ligação entre a comunidade escolar e os serviços municipais, promovendo valores de cidadania, responsabilidade e respeito pelos animais.

21 de abril de 2026

O Vereador do Pelouro, Frederico Colaço Antunes

Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/04/2026: “À Reunião”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que esta iniciativa vem no seguimento do que se está a tentar transformar no que diz respeito ao bem-estar animal, no concelho.

Louvou esta iniciativa, apoiada pela Câmara Municipal, e sugeriu que as escolas o fizessem mais vezes, porque se trata duma iniciativa de uma turma do 4.º ano, duma escola de Samora Correia.

Acrescentou que os alunos se propuseram a fazer uma ação de promoção do bem-estar animal, recolhendo comida e cobertores para os animais.

Desafiou outras escolas e outros alunos do concelho a realizarem iniciativas idênticas a e sensibilizarem os pais, de uma forma afeta imante próxima, para a temática do bem estar animal e para a adoção de animais alojado no CRO de Benavente.

Afirmou que os municípios mais modernos, têm uma política de CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) quanto aos animais que circulam na natureza, próximo dos humanos, neste caso, os gatos.

Referiu que no município existe uma população de gatos híbridos, os que são alimentados em colónias por pessoas, mas vivem na natureza, superior a 600 animais, o que é uma densidade muito significativa num território de 521 km².

Disse que tem estado a reunir com vários cuidadores informais de colónias, para encontrar-se uma forma de resolver o problema, para que se possam tomar decisões em conjunto.

Sugeriu que todos os munícipes que estão envolvidos na proteção dos gatos, entrem em contacto com os serviços municipais, para se poder compilar a informação o melhor possível e chegar ao número efetivo de animais necessários intervir.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO deixou uma menção honrosa à professora Alda Catita, pelo trabalho de mérito em juntar uma turma do 4.º ano, para promover o bem-estar animal, com a angariação de donativos e alimentos para esta causa, e consciencializar estas crianças que estão numa idade premiável, para se tornarem cidadãos ativos, participativos e responsáveis.

Lembrou que, por vezes, criamos pessoas adultas, mas esquecemo-nos de criar bons cidadãos.

Referiu que esta é uma ação de coordenação entre as escolas e o município, muito importante para a envolvência dos mais jovens para a causa do bem-estar animal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO concordou com o trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito do bem-estar animal, mas crê que se deve e pode fazer melhor. Sugeriu que o Executivo visitasse um canil intermunicipal, para conhecer outras experiências, para que se possa investir bem e não tentar minimizar os erros.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 6929/2026 e, nos termos da mesma, aceitar o donativo a favor do CRO e, em conformidade, aprovar a promoção de uma atividade de receção e entrega dos bens, com a participação dos alunos, a realizar no dia 22 de maio de 2026, proporcionando, igualmente, uma visita dos animais às instalações do centro escolar de Benavente e a sensibilização para a temática do bem-estar animal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, sete euros e sessenta e cinco cêntimos, sendo quatro mil, novecentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos em dinheiro e três mil, e setenta euros em cheques.

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e catorze euros e vinte e sete cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e sete cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – trinta e nove mil, quarenta e um euros e oito cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e catorze mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – doze mil, setecentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – quinze mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos.

Num total de disponibilidades de dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos, dos quais nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos, de Operações Não Orçamentais.

02.04 - Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 4 - LICENCIAMENTO PARA PASSEIO DE MOTOS – SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Processo Nº. 2026/450.10.072/14

Requerente: Comissão da Sardinha Assada de Benavente

Informação Nº. 14010 de 23.04.2026

Assim cumpre informar que, através do registo de entrada nos serviços nº. 7838 de 22.04.2026, vem a Comissão da Sardinha Assada de Benavente, nos termos do Artigo 7º do Decreto Regulamentar nº. 2ª/2005, de 24 de março, solicitar licenciamento no âmbito do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.

Atividade a licenciar: Passeio de Motos

Data da realização do evento: 09.05.2026

Horário: das 08H00 do dia 09/05 às 02H00 do dia 10.05.2026

Número previsto de participantes: 150

Vias públicas a utilizar:

EN 10, entre o KM 107+295 e o KM 109+865

EN 118, entre o KM 31+620 e o KM 38+325

EN 118, entre o KM 41+285 e o KM 44+440

EN 119, entre o KM 28+190 e o KM 31+215

Para instrução do processo, o requerente apresentou os seguintes documentos necessários para emissão de Alvará de Licença:

Programa do evento

Itinerário do evento

Mapa com percurso assinalado

Parecer favorável da GNR

Parecer favorável das Infraestruturas de Portugal

Seguro de Responsabilidade Civil

Assim cumpre informar que, o processo encontra-se devidamente instruído, deixo o assunto à consideração superior.

À consideração superior, a Assistente Técnica Sara Catarina Borges Calado

Parecer do Chefe da DMGF, a 23.04.2026. “Concordo com o teor da informação e deve ser observada a especificidade do horário solicitado pelo requerente À consideração superior”.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: “À reunião”.

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU apresentou a informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 14010, de 23.04.2026 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de Licenciamento para Passeio de Motos solicitado pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1. - OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 5 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO, EM FOROS DE ALMADA” - RECEÇÃO DEFINITIVA / CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Processo Nº: 2020/300.10.001/4

Informação Nº: 14236 de 27/04/2026

A empreitada de *Pavimentação da Rua 1º de Maio, em Foros de Almada*, foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Benavente em reunião ordinária realizada em vinte de abril de dois mil e vinte à empresa Construções António Leal, S.A., pelo valor de **89 589,85 €** (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), excluindo o IVA, e pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Findo o período de garantia, procedeu-se, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, à vistoria dos trabalhos então executados no âmbito da empreitada em referência, tendo em vista a receção definitiva da obra e a consequente extinção da caução então prestada.

Nesta senda, cumpre informar:

Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **8 958,99 €** (oito mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), através de garantia bancária nº N00414386, emitida pelo NOVO BANCO, S.A. e correspondente a 10% do valor da adjudicação.

recepção provisória da obra ocorreu em 17.09.2020, tendo já terminado o prazo de garantia de 5 anos, definido pela cláusula 68.^a do Caderno de Encargos.

Da vistoria realizada em 23.04.2026, verificou-se que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas e que os trabalhos não apresentavam deficiências, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, tanto mais que foram corrigidas as anomalias referidas no auto de vistoria de 03.02.2026.

Segundo o disposto na cláusula 70.^a do Caderno de Encargos e no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), feita a recepção definitiva da obra, deverá promover-se a liberação integral da caução.

Face ao exposto, foi elaborado o Auto de Recepção Definitiva que se submete a conhecimento, estando reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução então prestada, através do cancelamento da Garantia Bancária N.º N00414386 emitida pelo NOVO BANCO, S.A. no montante atual de 2.239,75 € (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

À consideração Superior, A Técnica Superior, Maria Manuel Couto da Silva

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a Empreitada de **“Pavimentação da Rua 1º de Maio em Foros de Almada”**, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em vinte de abril de dois mil e vinte, a CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A., pelo valor de 89 589,85 € (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), excluindo o IVA, e pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos então executados que constituíram a empreitada, visando a sua recepção definitiva.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara e Maria Manuel Couto da Silva Engenheira Civil, Diretora de Fiscalização e na qualidade de representante do Adjudicatário António da Encarnação Ribeiro Leal.

Tendo-se verificado que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas, bem como todas as obrigações decorrentes do período de garantia e que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, deliberam considerar a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Recepção Definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e que vai ser assinado, pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara – CMB

Maria Manuel Couto da Silva, Engenheira Civil, Diretora de Fiscalização – CMB

António da Encarnação Ribeiro Leal – Representante do Empreiteiro

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto na informação técnica, propõe-se a extinção da caução através do cancelamento da garantia bancária referida. À consideração. 27.04.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia.*

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: *“À reunião.”.*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 14236, de 27/04/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar o Auto de Receção Definitiva e tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução, com o cancelamento da Garantia Bancária N.º N00414386, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no montante atual de 2.239,75 € (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 6 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE E DA AV^a DR. FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE” - CAMPO DE PADEL/ VIDRO PARTIDO CONCURSO PÚBLICO

Processo Nº: 2023/300.10.001/3

Informação Nº: 12646 de 10/04/2026

1. A empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, adjudicada à empresa DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., encontra-se suspensa desde 10 de outubro de 2025, devido ao facto de decorrer no local, a empreitada da empresa A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., relativa aos melhoramentos na rede de saneamento e na rede de abastecimento público de água.

2. No âmbito do contrato de empreitada em assunto, foram executados dois Campos de Padel, não tendo ainda ocorrido a receção provisória da obra. Os campos foram utilizados em agosto de 2025.

3. No que concerne ao vidro partido no topo do Campo de Padel localizado a sul, tomou-se conhecimento da ocorrência na reunião de obra realizada em 15.09.2025, encontrando-se já, à data, em curso os trabalhos de limpeza do vidro partido, executados pelos serviços camarários. Registado na ata de reunião de obra pelo Engº João Cabral (Diretor de Obra) que o dano resultou de um alegado ato de vandalismo ocorrido entre a noite de 13 de setembro, e a manhã de 14 de setembro. Foi ainda referido pela Fiscalização que a situação deveria ser devidamente avaliada, ou seja, o motivo da quebra, tendente à substituição do vidro.

4. Não foi detetada a existência de quaisquer vestígios materiais que indicassem a ocorrência de ato de vandalismo, não tendo sido igualmente possível apurar a origem do sucedido.

5. A situação foi reportada através da Informação nº 29218, de 17.09.2025, tendo, na sua sequência, sido remetido o ofício nº 9043, de 22.09.2025, notificando o empreiteiro para se pronunciar sobre o assunto.

6. Em ata da reunião de obra de 29.09.2025, ficou registado que o empreiteiro deveria "...proceder ao alinhamento das peças metálicas de fixação dos vidros do PADEL que se encontram desalinhadas, por forma a não fazerem tensão nos vidros. Os retoques na pintura efetuados na estrutura metálica do PADEL não estão em condições, estando a tinta a sair e com outra tonalidade, denotando não ser adequada à situação. Por isso devem proceder à pintura com tinta adequada, em sintonia com as restantes superfícies metálicas..."

7. Face à ausência de resposta por parte do empreiteiro, o mesmo foi novamente notificado, através do nosso ofício nº 1599, de 20.02.2026, e e-mail de 03.03.2026, para se pronunciar no prazo de 10 dias sobre o assunto.

8. Face ao exposto, e tendo decorrido o prazo para pronúncia sem qualquer resposta, entende-se que deverá o empreiteiro ser notificado para proceder à reposição do vidro partido.

À consideração superior, A Técnica Superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng^a Civil

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *"Face ao exposto, propõe-se à decisão Superior do Executivo comunicar ao empreiteiro para proceder à reposição do vidro, propondo-se também o prazo de 45 dias seguidos. À consideração."* 27.04.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: *"À reunião."*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 12646, de 10/04/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, notificar o empreiteiro para proceder à reposição do vidro, no prazo de 45 dias seguidos. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Gestão de Operações Financiadas

Ponto 7 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE - SITUAÇÃO FINAL / TRABALHOS A MENOS E REDUÇÃO DA CAUÇÃO

Processo Nº 2024/300.10.001/12

Informação Nº. 13780 de 22/04/2026

1. INTRODUÇÃO

A empreitada mencionada em assunto, foi adjudicada pelo valor de 334.675,69 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 150 dias.

A empreitada em causa foi consignada em 08.01.2025, e a comunicação da aprovação do PSS foi em 11.03.2025. A receção provisória dos trabalhos ocorreu em 09.04.2026.

A presente informação pretende agora traduzir a situação final da empreitada, face à existência de trabalhos a menos, como a seguir se discriminam.

2. TRABALHOS A MENOS

Em causa,

- A redução de luminárias a remover e a instalar em gabinetes. No decorrer da requalificação informou a ULS que os gabinetes em causa irão ser intervencionados por esta entidade para criação de gabinetes de medicina dentária.
- A redução da área de limpeza da cobertura a jato de água, assim como, da área de remoção e colocação de telas, pelo fato de ser ter verificado que a cobertura do piso 1 ser em fibrocimento.
- A redução da área a pintar, em parede exterior. Verificou-se que a área a pintar a cor laranja era inferior à indicada em projeto.
- A redução do número de plantações de arbustos e herbáceas, assim como, dos metros de tubagem da rede de rega, em virtude de a área de arranjos exteriores ser inferior ao indicado em projeto.

Importa ressaltar que o empreiteiro tomou desde logo conhecimento das situações, pelo que não há a registar quaisquer trabalhos inutilizados.

O valor dos trabalhos suprimidos, totaliza a importância de 4885,30 €, especificando-se no quadro seguinte a sua natureza, quantidade e custo unitário:

Art.º	Descrição dos Trabalhos	Quant.	Un	Preço Unit.	Valor
2	<p>ELETRICIDADE (As eventuais ref^{as} a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos cap. e respetivos art^º a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranceiros a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário. Os preços dos art^º abaixo indicados devem incluir igualmente todos os trabalhos preparatórios de sustentação provisória dos elementos a demolir quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes e remoção cuidadosa a depósito dos elementos indicados pela fiscalização para posterior colocação de acordo com CTE. Todos os trabalhos serão realizados conforme o projeto desenhado e escrito-CE e CTE. O</p>				

	<p>presente MQ deverá ser confirmado pelos concorrentes quer por visita ao local da obra, quer através da leitura atenta das peças que fazem parte integrante do processo. É da responsabilidade do empreiteiro a confirmação das medições e trabalhos a executar não podendo após a adjudicação invocar trabalhos a mais.)</p> <p>Nota: Nos artº abaixo indicados estão considerados o fornecimento e instalação de todos os equipamentos, caminho de cabo, tubagem, cablagem e acessórios para o bom funcionamento das instalações conforme as normas em vigência.</p>				
2.1	Desmontagem de luminária interior situada a menos de 3 m de altura, encastrada com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais possa estar fixada, e carga manual para camião ou contentor, incluindo o encaminhamento para depósito conforme PGRCD.	-5,00	un	2,90 €	14,50 €
2.2	Fornecimento e instalação de Luminária de encastrar em teto falso				
2.2.5	<p>D02.2 ECOLEX 3 LED 1737 20W 4K CLD WHITE.</p> <p>Com módulo led de 20W, 4000°K, 2680lm output, CRI 90, manutenção do fluxo luminoso de 80% às 50.000H - L80B20, risco fotobiológico RG0 (isento), com proteção IP44 IK07 e com classe II de isolamento, do tipo ECO LEX 3 LED 20W cód. 22173713-00 da marca FOSNOVA. ou equivalente</p>	-2,00	un	40,99 €	-81,98 €
2.2.9	<p>D03.3 HYDRO 960 LED 47W CLD GREY – módulo led de 47W, 4000°K, CRI=80, manutenção do fluxo luminoso de 80% às 50.000H - L80B20, fator de potência > 0,95, risco fotobiológico RG0 (isento), temperatura ambiente de funcionamento entre +40Cº a - 30Cº, com proteção IP66 IK08, certificação CE e ENEC, do tipo 960 HYDRO 47W LED - 6886lm output, Cód. 164755-00 da DISANO ou equivalente</p>	-3,00	un	60,84 €	-182,52 €
5	<p>ARQUITETURA</p> <p>(As eventuais referências a marcas, de materiais, e produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário. Os preços dos artigos abaixo indicados devem incluir igualmente todos os</p>				

	trabalhos preparatórios de sustentação provisória dos elementos a demolir quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes e remoção cuidadosa a depósito dos elementos indicados pela fiscalização para posterior colocação de acordo com Condições Técnicas Especiais. Todos os trabalhos serão realizados conforme o projeto desenhado - desenhos gerais, desenhos de pormenor – e projeto escrito - Caderno de Encargos e CTE. O presente Mapa de Quantidades deverá ser confirmado pelos concorrentes quer por visita ao local da obra, quer através da leitura atenta das peças desenhadas que fazem parte integrante do processo em concurso. É da responsabilidade do empreiteiro a confirmação das medições e trabalhos a executar não podendo após a adjudicação invocar trabalhos a mais.)				
5.1	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS				
5.1.1	Remoção de camadas de impermeabilização em cobertura plana e em paredes, com meios manuais. Incluindo limpeza com lavagem com água após arranque da impermeabilização, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para camião ou contentor.	-25,92	m2	9,26 €	-240,02 €
5.1.5	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização, após a remoção das telas existentes, constituída por tela tipo POLYXIS R40 da «IMPERALUM» ou equivalente + Primário tipo IMPERKOTE T da «IMPERALUM» ou equivalente. Inclui-se a execução dos remates das telas previstas nos pormenores, sem alterar a secção de drenagem do tubo de descarga de pavimento, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. Tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.	-9,25	m2	15,08 €	-139,49 €
5.4	COBERTURA				
5.4.1	Projeção de jato de água à pressão (entre 100 e 300 Bar) e escovagem, em cobertura de painel sandwich e de chapa, com aplicação de desinfetante neutro à base de agentes algicidas fungicidas, eliminando todos os restos de sujidade, depósitos, bolores, fungos, formações cristalinas/calcárias, gorduras e pó do suporte. Incluindo transporte, montagem e desmontagem de equipamento, limpeza dos restos gerados e recolha das partículas sólidas ou dissolvidas em água num depósito de sedimentação, armazenamento, remoção e carga para camião ou contentor. Tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas do projeto.	-281,86	m2	3,67 €	-1 034,43 €
5.5	PINTURA				
5.2.2	EM PAREDES EXTERIORES				

5.5.2.2	<p>Fornecimento e aplicação manual de 2 demãos de tinta tipo "Robbialac Stucco liso flexível, cor laranja, acabamento meio-brilho, textura lisa. A primeira demão é diluída com 15 a 20% de água e a seguinte é diluída com 5 a 10% de água ou não diluída, aplicação prévia de uma demão de primário acrílico, regulador da absorção, sobre paramento exterior de argamassa de cimento. Incluindo preparação do suporte através de limpeza, regularização da sua superfície nos pontos onde haja pequenas imperfeições, reparação de fissuras e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas.</p>	-35,12	m2	20,72 €	-727,69 €
6	<p>ARRANJOS EXTERIORES (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário. Os preços dos artigos abaixo indicados devem incluir igualmente todos os trabalhos preparatórios de sustentação provisória dos elementos a demolir quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes e remoção cuidadosa a depósito dos elementos indicados pela fiscalização para posterior colocação de acordo com Condições Técnicas Especiais. Todos os trabalhos serão realizados conforme o projeto desenhado - desenhos gerais, desenhos de pormenor – e projeto escrito - Caderno de Encargos e CTE. O presente Mapa de Quantidades deverá ser confirmado pelos concorrentes quer por visita ao local da obra, quer através da leitura atenta das peças desenhadas que fazem parte integrante do processo em concurso. É da responsabilidade do empreiteiro a confirmação das medições e trabalhos a executar não podendo após a adjudicação invocar trabalhos a mais.)</p>				
6.1	<p>PLANTAÇÕES Nota: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenagem, triagem em obra ou em operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo.</p>				

6.1.2	Plantação de arbustos altos				
6.1.2.1	Plantação de arbustos e arbustos de revestimento, conforme listagem de indicada no plano de plantações, incluindo fornecimento, plantação, fertilização da terra vegetal tipo "Ferthumus", ou equivalente, abertura e enchimento dos covachos (0,40x0,40x0,40m), com terra vegetal e todos os materiais e trabalhos necessários.				
6.1.2.1.2	Ln_ Laurus nobilis alt: 60-80cm	-3,00	un	57,94 €	-173,82 €
6.1.2.3	Plantação de herbáceas, conforme listagem de indicada no plano de plantações, incluindo fornecimento, plantação, fertilização da terra vegetal tipo "Ferthumus", ou equivalente, abertura e enchimento dos covachos, com terra vegetal e todos os materiais e trabalhos necessários.				
6.1.2.3.1	Gl_ Gaura lindheimeri (6pl/m2) alt: 10-20cm	-57,00	un	13,95 €	-795,15 €
6.1.2.3.2	Rop - Rosmarinus officinalis Prostratus (6pl/m2) alt:20-40cm	-13,00	un	13,95 €	-181,35 €
6.1.2.3.3	Si - Santolina impressa (6pl/m2) alt:10-20cm diam / vaso: 20-30cm Ø / C2,5L	-53,00	un	13,95 €	-739,35 €
6.1.2.3.4	Tm_Thymus mastichina (6pl/m2) alt: 15-20cm	-30,00	un	13,95 €	-418,50 €
6.2	Rede de Rega Nota: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenagem, triagem em obra ou em operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo.				
6.2.3	Emissores				
6.2.3.1	Tubagem com gotejadores autocompensantes incorporados com espessamento de 33cm do tipo DRIPLINE da "RainBird" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios.	-67,75	ml	2,31 €	-156,50 €
					-4 885,30 €

3. ENQUADRAMENTO JURIDICO

3.1. Nos termos do artigo 381.º, n.º 1, do CCP, com a redação introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos ou de outros atos ou factos imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 % ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 € do valor da diferença verificada”.

3.2. Tendo por base todas as alterações necessárias ao projeto e ao modo de execução, poder-se-á concluir no quadro seguinte, feito o cômputo geral dos trabalhos a menos relativos aos trabalhos contratuais iniciais, que estes totalizam a importância de 4.885,30 €, representando 1,46% do valor do preço contratual inicial.

Adjudicação	334.675,69 €
Trabalhos a menos a que diz respeito a presente informação	- 4.885,30
Percentagem relativa à adjudicação	1,46 %
Valor final da empreitada	329.790,39 €

3.3. Atendendo à expressão financeira dos trabalhos suprimidos no contexto da empreitada, não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 381.º do CCP.

4. CONCLUSÃO

4.1. Em face do exposto, deverá a presente informação ser objeto de apreciação e aprovação pelo dono da obra, devendo ser dado conhecimento ao empreiteiro dos trabalhos a menos elencados no ponto 2, no valor de **4.885,30 €** (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta centavos), de acordo com o n.º 1 do artigo 379.º do CCP, em caso de aprovação, deve ser emitida ordem para a sua não execução.

4.2. Destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações por parte do empreiteiro foi prestado o seguro caução com apólice n.º 4.324.161, emitida pela companhia Atradius Crédito Y Caucción, SA de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal, no valor de 16.733,78 € (dezasseis mil, setecentos e trinta e três euros e setenta e oito centavos), correspondente a 5% do valor da adjudicação. Também, nos autos de medição, foram retidas as quantias no valor de 15.755,60 € (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centavos) para reforço da garantia. O somatório do seguro caução com os valores retidos nos autos de medição perfaz a quantia de 32.489,38 € (trinta e dois mil euros, quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito centavos).

No caso da aprovação dos trabalhos a menos, deverá ser reduzida na importância de 244,27 € (duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete centavos), corresponde a 5% dos trabalhos a menos, passando a mesma a ter o valor de 32.245,11 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros e onze centavos) propondo-se que o valor a reduzir seja efetuado nas quantias retidas nos autos de medição.

4.3. Assim, propõe-se, a aprovação dos trabalhos a menos e a redução da caução nos termos aqui referidos.

À consideração Superior, O Técnico Superior, José Manuel Rego da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior do Executivo, a presente proposta de trabalhos a menos, pelos motivos referidos. Em caso de aprovação deve ser comunicada a ordem ao empreiteiro de não execução desses trabalhos. Também, no caso de aprovação, sugere-se a redução da caução nos termos e valor referido. À consideração.22.04.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia*

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 13780, de 22/04/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”, devendo ser emitida ordem ao empreiteiro para a sua não execução.

Mais, foi deliberado, igualmente, por unanimidade, aprovar a redução do seguro caução com apólice n.º 4.324.161, emitida pela companhia Atradius Crédito Y Caución, SA, de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal, na importância de 244,27 € (duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), corresponde a 5% dos trabalhos a menos, passando a mesma a ter o valor de 32.245,11€ (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos), propondo-se que o valor a reduzir seja efetuado nas quantias retidas nos autos de medição.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Processo n.º 2024/300.10.001/12

Concluídos os trabalhos e requalificação do Centro de Saúde de Benavente, no âmbito da empreitada em título e em cumprimento com o disposto no artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual redação, foi realizada vistoria aos trabalhos executados, com a finalidade de receber a obra, tendo sido, ao abrigo do artigo 395.º do mesmo diploma, lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória, em 09/04/2026, que declara que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 5 anos, conforme definido na cláusula 69º do Caderno de Encargos do procedimento, submetendo-se a conhecimento do Executivo, o Auto de Receção Provisória, que se transcreve:

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”, adjudicada por deliberação de câmara de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Sunever – Engenharia, Lda, no valor de 334.675,69 € (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, acrescido de 730 (setecentos e trinta) dias para manutenção de equipamentos, procedeu-se à vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de Dono de Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, José Manuel Rego Silva, Engenheiro Eletrotécnico, na qualidade de Diretor de Fiscalização, e na qualidade de representante do adjudicatário, Telmo Gonçalo Moreira Neves.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;

- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, conforme plano entregue;
- foi entregue compilação técnica e o Plano de Segurança e Saúde Final;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral, encontrando-se em condições de funcionamento.

Considera-se a obra em condições de ser **recebida provisoriamente**, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos do definido pela cláusula 69.º do Caderno de Encargos, ou seja,

- i. **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas e
- ii. **3 anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

Por Telmo Gonçalo Moreira Neves, na qualidade de representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter de apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara – CMB;
José Manuel Rego Silva, Engenheiro Eletrotécnico, Diretor de Fiscalização – CMB;
Telmo Gonçalo Moreira Neves, Engenheiro Eletrotécnico - Representante do Adjudicatário

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o auto de receção provisória.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 9 – EMPREITADA DE “PRR i01-62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE – LOTE 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHAR AOS SÁBADOS E FERIADOS - À RATIFICAÇÃO

Processo Nº 2024/300.10.001/18

Informação Nº. 14244 de 27/04/2026

I. INTRODUÇÃO

A empreitada de “PRR I01-62575 - REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS - BENAVENTE - LOTE 1”, foi adjudicada à empresa ADCJ, Lda, e consignada em 07.07.2025, tendo sido comunicada a aprovação do PSS em 27.08.2025.

O prazo de execução é de 305 dias. A data de conclusão dos trabalhos está prevista para 29.06.2026.

Através de e-mail datado de 23 de abril de 2026, solicitou o empreiteiro autorização para realizar trabalhos no âmbito da referida empreitada aos sábados e feriados de acordo com a cláusula 54^a do Caderno de Encargos, alegando para o efeito:

“No âmbito da empreitada de reabilitação de 23 imóveis e com o intuito de otimizar o planeamento das frentes de trabalho exteriores no Lote 1, vimos por este meio solicitar a V. Exas. autorização para a execução de trabalhos aos sábados e feriados, durante os meses de abril, maio e junho de 2026.

Este pedido fundamenta-se na necessidade de recuperar o cronograma de trabalhos, que se viu severamente condicionado pelas condições climáticas adversas que afetaram o território nacional nos últimos meses. O "comboio de tempestades" que assolou o país impediu a progressão normal das frentes de trabalho exteriores, tornando agora essencial o aproveitamento da estabilidade climática que se prevê para este trimestre, fundamental para a correta aplicação e cura do sistema ETICS e das pinturas de fachadas.

Esta extensão de horário permitirá uma otimização da logística das nossas equipas e a recuperação do ritmo de produção, garantindo o estrito cumprimento dos padrões de qualidade técnica. Para a execução destas tarefas, serão utilizados os seguintes equipamentos:

Misturadora de argamassas;

Talocha mecânica e ferramentas manuais de acabamento.

Informamos que os trabalhos decorrerão exclusivamente no período diurno (entre as 08h00 e as 17h00), comprometendo-nos a adotar todas as medidas necessárias para minimizar o impacto sonoro e garantir o cumprimento das normas de segurança e boa vizinhança.

Ficamos a aguardar a vossa concordância para darmos início a este regime de trabalhos já na próxima semana 6^a feira dia 01/05 e sábado dia 02/05.”

Face ao solicitado, passamos a analisar o pedido.

II. ENQUADRAMENTO FACE AO PDM DE BENAVENTE

A área de intervenção é classificada no Plano Diretor Municipal de Benavente como:

- Solo Urbano - Espaço Central (consolidado);
- Zona Mista – Zonamento acústico;

III. ENQUADRAMENTO JURIDICO

Nos termos da cláusula 49.^a do Caderno de Encargos, o empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que para o efeito obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra.

Conforme disposto na Cláusula 54.^a, nº 2, o empreiteiro não poderá realizar trabalhos que produzam ruídos no período em que os mesmos estão interditos, salvo se para o efeito estiver devidamente autorizado.

O Regulamento Geral do Ruído (RGR - Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto), estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, aplicando-se às atividades ruidosas permanentes e

temporárias e a outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, nomeadamente obras de construção civil.

Por atividade ruidosa temporária entende-se a atividade que, não constituindo um ato isolado, tenha carácter não permanente e que produza um ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, tais como construção civil. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20h e as 8h Artº 14º RGR); junto a escolas, durante o respetivo horário de funcionamento e junto a hospitais ou estabelecimentos similares, salvo se autorizado através de Licença Especial de Ruído, emitida pelo município, a qual fixará as condições de exercício da atividade.

A realização de atividades ruidosas temporárias em violação do disposto no Regulamento Geral de Ruído pode ser suspensa por ordem das autoridades policiais, oficiosamente ou a pedido do interessado. Caso se revele imprescindível para evitar a produção de danos graves para a saúde e para o bem-estar das populações, podem ainda ser adotadas medidas que incluem o encerramento preventivo do estabelecimento ou a apreensão de equipamento por determinado período de tempo.

Estabelece o Artº 11º do RGR que as zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(índice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(índice n);

De acordo com o nº 5 do Artº 15º a licença especial de ruído, quando emitida por um período superior a um mês, fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis do valor limite do indicador L (índice Aeq) do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período do entardecer e de 55 dB(A) no período noturno

IV. ELEMENTOS CONSTANTES DO PEDIDO APRESENTADO PELO EMPREITEIRO

- Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade
Os trabalhos e respetivas atividades serão realizadas na rua Joaquim Rodrigues Parracho em Benavente, prédio 11A.
- Datas de início e termo da atividade,
01.05.2026, havendo continuidade dos trabalhos aos Sábados e feriados até ao final da empreitada.
- Horário
Horário laboral pretendido entre as 08:00 h e as 17:00 h;
- Os equipamentos e máquinas a utilizar
Misturadora de argamassas;
Taloça mecânica e ferramentas manuais de acabamento
- As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável,
O empreiteiro refere:
“... comprometendo-nos a adotar todas as medidas necessárias para minimizar o impacto sonoro e garantir o cumprimento das normas de segurança e boa vizinhança ...”

V. CONCLUSÃO

Após análise do pedido, julga-se, salvo melhor opinião, não haver inconveniente no deferimento do mesmo, desde que na execução dos trabalhos se verifique o cumprimento do estipulado no Regulamento Geral do Ruído, e nesse sentido, ser emitida pelo dono da obra a respetiva autorização.

De referir que o empregador deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas pelo trabalhador, por dia e por semana, com indicação da hora de início e termo do trabalho, incluindo o Diretor Técnico da obra.

Propõe-se que, em caso de autorização do pedido, seja dado conhecimento à GNR.

À consideração superior,

O Dirigente 3º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: *“Proceda-se em conformidade, dar conhecimento à GNR. A ratificação da CMB”*.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o assunto em epígrafe.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO questionou quais as casas que vão estar concluídas, e as que não vão estar.

A SENHORA PRESIDENTE disse que a Câmara Municipal está a fazer de tudo para que o máximo de casas que estão a ser reabilitadas, fiquem concluídas. Lembrou que o processo vinha muito atrasado e houve algumas pessoas que colocaram algumas reticências em sair de suas casas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 28/04/2026.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 10 - REALIZAÇÃO DO EVENTO “STREET WORKOUT 2026” – 25 DE JULHO 2026 – PEDIDO DE APOIO

“Na qualidade de Presidente da associação sem fins lucrativos, “Flow in the bar” (FITB) e enquanto organizador do Campeonato Nacional de Street Workout (CNSW), em parceria com a associação sem fins lucrativos, A.S.W.C.A. (ABSTRACT ARGUMENT), venho por este meio, solicitar o precioso apoio da Câmara Municipal de Benavente, para a realização do CNSW 2026, a realizar no parque ribeirinho de Samora Correia, a partir das 15H00 do dia 25/07/2026.

O CNSW Portugal, tem-se afirmado como um evento desportivo de referência, não só pelo seu valor competitivo e técnico, mas também pelo impacto positivo que gera ao nível da promoção do desporto, da dinamização local e da projeção externa do concelho de Benavente. As edições anteriores demonstraram claramente que esta parceria com o Município, constitui um exemplo de cooperação bem-sucedida, assente em objetivos comuns de desenvolvimento desportivo, cultural e social.

A edição de 2026 pretende dar continuidade a este percurso de crescimento e excelência, reforçando a qualidade organizativa do evento, bem como a visibilidade do concelho de Benavente enquanto território acolhedor de grandes iniciativas desportivas. Breve descrição de tarefas e do programa de atividades:

Dia 24 – Receção e acolhimento dos júris e atletas que se desloquem na véspera, com um pequeno passeio pelos locais mais icónicos do concelho, com uma visita à Companhia das Lezírias, Igreja de Nossa Senhora de Oliveira, palácio do infantado e caminhos de Santiago. Jantar de boas-vindas e apresentação do STAFF. Após o jantar, os participantes e os júris, serão conduzidos aos seus locais de acolhimento.

Dia 25 – Instalação do sistema de som, lonas, baias e colchões de queda. Após o almoço em conjunto, haverá animação com Dj, demonstrações de atletas convidados. Antes e durante o evento, estará presente um massagista profissional, à disposição dos atletas, assim como um abastecimento líquido e sólido. Às 15H00 terá início a competição, sob o comando do mais consagrado atleta nacional, o Viviano Rocha (co-organizador) ajudado pelo speaker oficial. Entre as 20H00/21H00 serão entregues os troféus. Depois de encerrado o evento, existirá um jantar de confraternização, com todos os participantes, familiares e amigos.

O apoio solicitado é o seguinte:

Apoio logístico

- 1 - Alojamento em Hotel ou similar, para o júri internacional composto por 4 elementos de renome mundial, dias 24 e 25 de julho.*
- 2 - Alojamento para atletas e Staff (10 a 20 pessoas), no albergue da CMB nos dias 24 e 25 de julho (o nº de pessoas carece de confirmação).*
- 3 - 2 colchões de queda 300x200x30 cm (existentes no ginásio João Fernandes Pratas).*
- 4 - 2 WC portáteis.*
- 5 - Instalação de 2 tendas 300x300 cm, 4 mesas de apoio e 6 cadeiras.*
- 6 - 2 pontos de energia elétrica nas tendas.*
- 7 - Colocação de um pódio.*
- 8 - Design do logotipo do evento, cartaz e lona.*
- 9 - Feitura e colocação de uma lona de “background” 4m x 2,5m.*
- 10 - Colocação de bancadas amovíveis.*
- 11 - Divulgação do evento junto dos “média”, através do gabinete de imprensa da CMB.*
- 12 - Troféus compostos por 6 taças com gravação alusiva ao evento (Campeonato nacional de Street Workout de 2026 em Samora Correia / 1º, 2º e 3º classificado), (Campeonato nacional de Street Workout de 2026 em Samora Correia / 1º, 2º e 3º classificadas) e 30 medalhas com o logotipo do evento.*
- 13 - 10 baias.*
- 14 - Colocação de uma tasquinha com água e eletricidade.*

Apoio financeiro

1 - A concretização do evento, ficará condicionada a um apoio monetário, no valor de 3700€, para fazer face a diversas despesas da organização do mesmo, relativas à contratação de uma equipa de recolha e edição de imagem, contratação de Dj profissional, alimentação do Staff e júris internacionais, voos low-cost, deslocações várias, etc.

Colocamo-nos, naturalmente, à inteira disposição para reunir e apresentar com maior detalhe o projeto do CNSW 2026, bem como para esclarecer quaisquer questões que entendam pertinentes.”

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, a 28.04.2026: “À Reunião”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU apresentou o assunto em epígrafe e recordou que este evento já se realiza no município em anos anteriores.

Frisou que a Câmara Municipal, tem de fazer a melhor gestão dos dinheiros públicos, mas não pode substituir-se às coletividades e associações.

Clarificou que a Câmara Municipal presta algum apoio complementar, mas quando as coletividades e associações querem fazer algum evento, têm de fazer algum investimento.

De seguida, elencou o apoio logístico solicitado.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO referiu que esta associação tem trazido ao longo dos tempos, muitos atletas ao município, numa modalidade que cada vez tem mais adeptos.

Concordou que a Câmara Municipal não pode substituir as coletividades e associações, tem de haver um esforço de ambas as partes.

Observou que as associações e coletividades, devem ser majoradas pelo mérito e pelo trabalho, porque só assim se pode atribuir subsídios que vêm dos impostos dos contribuintes, não se pode dar dinheiro de forma leviana, tem de ser ponderada, sob pena do Executivo cair em discórdia para com outras associações.

Sugeriu que as coletividades e associações procurem patrocínios e realizem eventos para angariar fundos para a realização das suas iniciativas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que este evento já se realiza no município há alguns anos, apesar da disputa por outros municípios.

Recordou que se trata do campeonato nacional da modalidade da Calistenia, ainda que seja uma modalidade que não tenha muita expressão no país, mesmo assim, movimentam milhares de jovens.

Afirmou que este campeonato nacional só se realiza no município dado o apoio prestado pela Câmara Municipal, bem como por força da ação da Associação “*Flow in the bar*”, que tem sido decisiva para a conquista desta organização.

Acrescentou que já passaram por este evento júris, que são alguns dos melhores atletas mundiais da modalidade, que depois acabam por fazer demonstrações.

Comentou que deste campeonato nacional, que conta com a participação de cerca de 30 jovens (masculinos e femininos), saem os representantes nacionais nos campeonatos mundiais da modalidade.

Frisou que para a Câmara Municipal é uma honra muito grande ter este campeonato nacional a ser disputado no município, pelo que deve continuar a apostar neste tipo de eventos, que são diferenciadores e disputados por outros municípios.

O SENHOR VEREADOR PEDRO ABREU referiu que a Câmara Municipal, dos catorze itens solicitados, vai apoiar dez.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico solicitado pela associação sem fins lucrativos, “*Flow in the bar*” (FITB) para a realização do Campeonato Nacional de *Street Workout (CNSW) 2026*, a realizar no parque ribeirinho de Samora Correia, no dia 25/07/2026, à exceção de: alojamento em hotel para o júri, de mesas e cadeiras, de cartaz e lona, da feitura e colocação de lona de background e de 30 medalhas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de aceitação de donativo e promoção de atividade de sensibilização para o bem-estar animal com a comunidade escolar;
- Licenciamento para Passeio de Motos – Sardinha Assada de Benavente;
- Empreitada de “Pavimentação da rua 1º de maio, em Foros de Almada” - Receção Definitiva / Cancelamento da caução;
- Empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” - Campo de Padel / Vidro Partido;
- Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Benavente - Situação Final / Trabalhos a Menos e Redução da Caução;
- Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Benavente - Receção Provisória da Obra
- Realização do evento “*Street Workout 2026*” – 27 de julho 2026 – pedido de apoio;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Ana Carla Ferreira Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.